



Anexo II

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

Concurso Público para Guarda Civil Municipal de Altônia

A presente Ficha de Informações Confidenciais (FIC) destina-se à coleta de dados para a fase de Investigação Social do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal do Município de Altônia. Esta fase possui caráter eliminatório e visa aferir a idoneidade moral e a conduta social do candidato, requisitos indispensáveis para o exercício da função e para a obtenção do porte de arma de fogo.

Todas as informações prestadas serão tratadas com a devida confidencialidade e utilizadas exclusivamente para os fins do concurso público. O preenchimento completo e verídico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1. Dados Pessoais Completos

Preencha todos os campos abaixo com as informações solicitadas. A omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão

Emissor: _____

Data de Emissão: ____/____/____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade (Cidade/UF): _____

Filiação: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____

Endereço Atual Completo: _____

Rua/Avenida: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone de Contato (Celular): (____) _____

Telefone Fixo (se houver): (____) _____

E-mail: _____

Dados da CNH: _____

Número de Registro: _____ Categoria: _____

Data de Validade: ____/____/____

Dados Eleitorais: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91



Dados Militares (para candidatos do sexo masculino):

Certificado de Reservista (Número): _____ Série: _____

2. Endereços de Residência (Últimos 3 anos)

Liste todos os endereços onde residiu nos últimos 3 (três) anos, começando pelo mais recente. Caso necessite de mais linhas, utilize uma folha anexa, devidamente identificada.

Período (De/Até)	Endereço Completo (Rua, Número, Bairro, Cidade, UF, CEP)	Motivo da Mudança
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONDUTA

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei:

- Não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função pública;
- Não ter sido demitido do serviço público por processo administrativo disciplinar;
- Não responder a processo criminal que comprometa minha idoneidade moral;
- Que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade implicará na minha eliminação do concurso.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 24/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Perge**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA PATRÍCIA, 942, na cidade de MARINGÁ - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.326.543/0001-42, neste ato representada por seu sócio Administrador **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6919490, inscrito no CPF/MF sob n.º 708.499.448-87 residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 46/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 24/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **DO OBJETO**

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de guias de recolhimento de IPTU, Taxas de Serviços Urbanos (TSU) e Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimentos, referentes ao exercício de 2026, destinadas à arrecadação tri butaria do Município de Altônia PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	IMPRESSÃO A LASER FRENTE E VERSO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO PADRÃO FEBRABAN DE IMPOSTO PREDIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS EM FORMATO FECHADO 140 X 216 mm (SERRILHADO, PICOTADO E COLADO), EM 01 (UMA) FOLHA EM PAPEL BRANCO TAMANHO OFÍCIO 90 gramas/m² 4 x1 CORES, FORMATO ABERTO 356 X 216 mm, OFF SET EM UMA FACE, CONTENDO 01 (UMA) COTA ÚNICA (10% DE DESCONTO) E 06 (SEIS) PARCELAS	UN	6004	R\$ 2,90	R\$ 17.411,60
1	IMPRESSÃO A LASER FRENTE E VERSO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DE TAXA DELICENÇA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PADRÃO FEBRABAN EM FORMATO FECHADO 100 X 210 mm (SERRILHADO, PICOTADO E COLADO), EM 01 (UMA) FOLHA EM PAPEL BRANCO A4 90 gramas/m² 4 x1 CORES, FORMATO ABERTO 297 X 210 mm, OFF SET EM UMA FACE, CONTENDO 01 (UMA) COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO E 02 (DUAS) PARCELAS, TOTALIZANDO 6.543 (SEIS MIL, QUINHENTAS E QUARENTA E TRÊS) GUIAS DE RECOLHIMENTO	UN	539	2,90	1.563,10
TOTAL					18.974,70

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
O prazo para execução e entrega das guias de arrecadação será de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento dos dados e da autorização formal emitida pela Administração Municipal, devendo a contratada garantir que todos os documentos estejam devidamente impressos e organizados para posterior distribuição ou disponibilização aos contribuintes. O cumprimento desse prazo é essencial para assegurar o adequado funcionamento do calendário fiscal do Município e a regular arrecadação dos tributos municipais.

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 18.974,70 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
04	004	339039630200	0000	699	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS

Altônia - PR, 31 de março de 2026.



Quarta-feira, 01 de abril de 2026



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
P.A. Cidade 360 Nº 594/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 046/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de guias de recolhimento de IPTU, Taxas de Serviços Urbanos (TSU) e Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimentos, referentes ao exercício de 2026, destinadas à arrecadação tributária do Município de Altônia PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 18.974,70 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência. Que a empresa: 07.326.543 ADEMIR ANTONIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.326.543/0001-42, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público; HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa:

07.326.543 ADEMIR ANTONIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.326.543/0001-42, Valor Total: R\$ 18.974,70 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
04	004	4.4.90.39.00.00	0000	2.017	699
REQUISIÇÃO 042		RESERVA 051/2026			

Altônia, 31 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
Processo Administrativo Nº 40/2026
Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 10/03/2026 15:12:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/04/2026 14:47:23
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	VB	Marca:	Obra	Modelo:
Descrição: Execução de obra de engenharia para pavimentação, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização viária na Rua Pedro Segura Aida com 1.339,50 m², no Município de Altônia-PR, destinada à recuperação da infraestrutura urbana afetada por desastre natural, com recursos do Fecap - Fundo Estadual para Calamidades Públicas, conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo.					
Quantidade:	1		Valor Unit:	1.200.000,00	Valor Total: 1.200.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOTRAM CONSTRUTORA E	174	67.156.943/0002-60	1.201.234,02	1.200.000,00		Não
2 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	245	16.514.870/0001-19	1.201.000,00	1.201.000,00	0,08	Não
3 R C M INFRAESTRUTURA E	984	04.375.328/0001-43	1.201.230,00	1.201.230,00	0,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 999.999.999-99
Assinado com certificado digital associado

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 01/04/2026 14:47:24

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2026

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia - Pr.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A ANIMAIS - APA, inscrita no CNPJ sob nº 40.023.028/0001-69 com sede na Rodovia Castro Lima, Gleba Ouro Verde, Nº 911, em Altônia-PR.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução de serviços de atendimento voltados ao cuidado e proteção de animais em situação de rua ou sob tutela de lares temporários, visando a promoção da saúde pública, o controle de zoonoses e a garantia do bem-estar animal.

DO VALOR

Para execução do Termo de Colaboração, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse público, disponibilidade orçamentária e a parceira esteja regular com a prestação de contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **62.256.347 ALINE BEZERRA BATISTA GALETI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA EDUARDO JOANNES HORVAT, 516, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 62.256.347/0001-57, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ALINE BEZERRA BATISTA GALETI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9996636909, inscrito no CPF/MF sob nº 099.966.369-09 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 49/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 26/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais destinados à criação, produção, captação de imagens e edição de vídeo institucional para apresentação e divulgação do Projeto Banheário Vila Yara do Município de Altônia-PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Serviço de produção de vídeo institucional do Projeto Banheário Vila Yara, incluindo criação de roteiro, captação de imagens terrestres e aéreas, locução profissional, edição, pós-produção e entrega do material audiovisual final em formato digital.	SERV	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços especializados de produção audiovisual institucional destinados à elaboração de vídeo para apresentação e divulgação do Projeto Banheário Vila Yara do Município de Altônia-PR, compreendendo todas as etapas técnicas necessárias para o desenvolvimento do material audiovisual. A execução deverá ocorrer de forma organizada e planejada, garantindo que o material produzido apresente qualidade técnica, clareza narrativa e conteúdo compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
02	001	339039500000	0000	137	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Altônia - PR, 01 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
P.A. Cidade 360 Nº 560/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 049/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pelo Gabinete do Prefeito, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais destinados à criação, produção, captação de imagens e edição de vídeo institucional para apresentação e divulgação do Projeto Banheário Vila Yara do Município de Altônia-PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência. Que a empresa: 62.256.347 ALINE BEZERRA BATISTA GALETI, inscrita no CNPJ nº 62.256.347/0001-57, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: 62.256.347 ALINE BEZERRA BATISTA GALETI, inscrita no CNPJ nº 62.256.347/0001-57, Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
02	001	4.4.90.39.00.00	0000	2.002	137
REQUISIÇÃO 045		-	RESERVA 054/2026		

Altônia, 01 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br